Proc 2661/10
fl 52

RESOLUÇÃO SE Nº. 01/2016 de 01 de fevereiro de 2016

Dispõe sobre a elaboração do Calendário Escolar para o ano letivo de 2016 das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Mauá

A Secretária de Educação, com fundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº. 9.394/96, nos Artigos 12, 13, 14, 23 e 24, no uso das suas atribuições legais e, considerando a necessidade de:

a) tornar público, para conhecimento das escolas – gestores, professores, demais funcionários e conselheiros escolares- as normas para a elaboração do Calendário Escolar das Escolas da Rede Municipal de Ensino para o ano de 2016;

b) garantir o cumprimento de, no **mínimo** 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar anual estabelecido para o período diurno e/ou noturno, respeitada a correspondência, quando for adotada a organização semestral.

RESOLVE:

Artigo 1º – O Calendário Escolar deverá ser elaborado com a participação do Conselho Escolar, mediante critérios estabelecidos nesta Resolução, de acordo com o Estatuto do Magistério Público do Município de Mauá, Regimento Escolar ou as normas para a sua elaboração.

Artigo 2º – A distribuição mensal dos dias letivos obedecerá o seguinte cronograma:

SEMESTRE	MÊS	DIAS LETIVOS	ATIVIDADES DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS CULTURAIS	TOTAL	OBSERVAÇÕES
1º Semestre	Fevereiro	15	-	15	3 sábados para atividades didático-pedagógicas, sendo: dia **16 de abril** - "Movimento de Leitura na Cidade" ; **21 de maio-** "Festa da Família"; **junho/julho-** "Festa Cultural".
	Março	20	-	20	
	Abril	19	01	20	
	Maio	20	01	21	
	Junho	22	01	23	
	Julho	01	-	01	
Dias letivos		97	03	100	

Proc 2661/10
fl 53

SEMESTRE	MÊS	DIAS LETIVOS	ATIVIDADES DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS CULTURAIS	TOTAL	OBSERVAÇÕES
2º Semestre	Julho	09	-	09	1 sábado para atividade didático-pedagógica em setembro
	Agosto	23	-	23	
	Setembro	20	01	21	
	Outubro	19	-	19	
	Novembro	19	-	19	
	Dezembro	09	-	09	
Dias letivos		99	01	100	
Total de 200 dias letivos em 2016					

Artigo 3º – A distribuição das férias/recesso dos alunos e professores ocorrerá:

PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
30 (trinta) dias de Férias em janeiro - Professor	04 de janeiro	02 de fevereiro
02 (duas) semanas de Recesso em Julho-Aluno/Professor	04 de julho	15 de julho
08 dias de Recesso em dezembro – Professor	21 de dezembro	30 de dezembro

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016.

Mauá, 01 de fevereiro de 2016.

Lairce Rodrigues de Aguiar
Secretária de Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CALENDÁRIO ESCOLAR – 2016

Escola Municipal

DIAS SEM. / MESES	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	DIAS LETIVOS	SÁBADO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO/ CULTURAL
Janeiro		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31							
Fevereiro					1	2	3	4	5	6	7	8	9		11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29				15	
Março						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	20	
Abril		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30						19	1
Maio				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31			20	1
Junho							1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	22	1
Julho			2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					01/09	
Agosto					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		23	
Setembro	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29								20	1
Outubro			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31				19	
Novembro						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30		19	
Dezembro	1	2	3	4	5	6		8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31						9	
																																					200 letivos	

LEGENDA

- Feriado
- Férias
- Organização da Escola
- Dias Letivos
- Facultativo
- Planejamento/Avaliação Semestre/Replanejamento
- Atividade Didático Pedagógica
- Início das aulas
- Eleição Municipal 1º turno(2/10) e 2º turno (30/10)
- Confraterniz./Encerramento com alunos (14,15 ou 16/12)

LEGENDA

- Recesso
- Dia do professor
- Parada Pedagógica – não letivo
- Avaliação do ano letivo
- Letivo/Conselho de Classe
- Letivo/Reunião com Pais
- Letivo/Reunião com APM
- Atribuição de aulas 2017
- Encerramento do ano letivo

Opinamos pela homologação:

Homologo:

Mauá, ___/___/2016 — Diretor de Escola

Mauá, ___/___/2016 — Membro do Conselho Escolar

Mauá, ___/___/2016 — Supervisor de Ensino

Mauá, ___/___/2016 — Assessoria de Educação

Mauá, ___/___/2016 — Secretária de Educação

Proc 2661/10

TURNOS DE FUNCIONAMENTO: *
Manhã:
Intermediário:
Tarde:
Integral
Noite:

BIMESTRE / SEMESTRE							
1º SEMESTRE	**De 04/02 a 01/07= 100 DIAS LETIVOS (sendo 3 sábados com atividades didático -pedagógica)**						
1º Bimestre	De 04/02	à	29/04	=	54	dias letivos	
2º Bimestre	De 02/05	à	01/07	=	46	dias letivos	
2º SEMESTRE	**De 19/07 a 16/12= 100 DIAS LETIVOS (sendo 1 sábado com atividade didático -pedagógica)**						
3º Bimestre	De 19/07	à	29/09	=	53	dias letivos	
4º Bimestre	de 03/10	à	16/12	=	47	dias letivos	

REUNIÕES / ELEIÇÕES	
Assembléia Geral da APM /Eleição:	
Reuniões da APM:	
Eleição do Conselho Escolar: 31 /03/ 2015	
Reuniões do Conselho Escolar:	
Reunião Pedagógica: 10/02/2016 e 30/09/2016 (não letivo)	
Planejamento: 3 e 4/03/2016 Replanejamento: 18/07/2016 Avaliação do ano letivo: 19/12/2016	
Reuniões de Conselho de Classe- Bim/Sem:	Educação Infantil:
	Ensino Fundamental:
	EJA: 1º semestre- 27, 28 e 29/06/2016** 2º semestre: 28, 29 e 30/11/2016**
Reuniões com Pais / Bimestrais:	

ATIVIDADES DIDÁTICO–PEDAGÓGICAS /CULTURAIS
1º Semestre
16 de abril/2016 – Movimento de Leitura na Cidade
21 de maio/2016- Festa da Família
de junho/2016- Festa Cultural
2º Semestre:
de setembro/2016 –

Observações:

. Elaborado com base no Decreto nº 8.129 de 21 de dezembro de 2015.

* Deixar somente os turnos de funcionamento que a escola atende.

** Uma data dentro deste período